



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 16.653/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento promova a inclusão dos Territórios do Curimataú e Seridó paraibano na área de abrangência do Programa Agronordeste.

JUSTIFICATIVA

Os territórios do Curimataú e Seridó fazem parte do semiárido brasileiro, com média pluviométrica inferior a 500 mm/ano, sendo composto por 17 municípios e uma população aproximada de 175 mil habitantes, dos quais 40% estão no meio rural, sendo imprescindível o incentivo ao uso de novas tecnologias de produção, de assistência técnica direcionada, mecanização agrícola, energia renovável, crédito especial e promoção de capacitações para melhorar as condições de comercialização.

Cabe-nos destacar algumas ações que estão em curso no Território do Curimataú, como a instalação da usina para o beneficiamento do leite caprino, que conta com o Convênio nº 887169/2019 da SEAFDS/Gov. da Paraíba, que está em fase de licitação dos equipamentos do laticínio e do convênio de nº 902997/2020 da SEAFDS/Gov. da Paraíba, para capacitação dos agricultores familiares, construção do plano de negócios e plano de marketing com abrangência territorial.

Neste contexto, entendemos ser de grande relevância a inclusão dos Territórios do Curimataú e Seridó paraibano na área de abrangência do Programa Agronordeste.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023